

Lei Geral de Proteção de Dados

14 entidades enviam ofício à Câmara pedindo adiamento



Quatorze entidades que representam o setor de **comunicação social** encaminharam ao presidente da Câmara dos Deputados, **Rodrigo Maia**, um ofício solicitando o **adiamento da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. O pedido também foi entregue ao relator da matéria, **Damião Feliciano**.

Prevista para agosto de 2020, a adoção da LGPD seria postergada para **3 de maio de 2021**, segundo proposto **pela MP 959/2020**, que precisa ser votada pela Câmara e pelo Senado até o dia **26 de agosto**.

As instituições destacam que apoiam a LGPD, por trazer segurança jurídica ao tratamento de **dados pessoais**. Porém, o grupo argumenta que faltam "**a regulamentação e o detalhamento de assuntos como legítimo interesse; subcontratação de parceiros para tratamento de dados pessoais; compartilhamento de dados por empresas de um mesmo grupo econômico, mas de setores distintos; e diferenciação das exigências para micro e pequenas empresas**".

O advogado e especialista em direito digital **Vítor Moraes de Andrade** defende a necessidade de se instalar a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**. "**Esse novo prazo, possibilita que o Poder Executivo organize e indique ao Congresso os membros do Conselho Diretor da ANPD, além de efetivar a adequação dos órgãos da Administração Federal aos**

*temos da Lei. Da mesma forma, o país terá mais seis meses para uma **melhor estruturação do sistema nacional de proteção de dados**".*

Assinaram o ofício **Abratel** (Associação Brasileira de Rádio e Televisão), **Abap** (Associação Brasileira de Agências de Publicidade), **Abemd** (Associação Brasileira de Marketing de Dados), **Abep** (Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa), **Abert** (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), **Abracom** (Associação Brasileira das Agências de Comunicação), **Abradi** (Associação Brasileira de Agentes Digitais), **Abrarec** (Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente), **Abratel** (Associação Brasileira de Rádio e Televisão), **Ampro** (Associação de Marketing Promocional), **Aner** (Associação Nacional de Editores de Revistas), **ANJ** (Associação Nacional dos Jornais), **APP** (Associação dos Profissionais de Propaganda), **CNCOM** (Confederação Nacional da Comunicação Social) e **Fenapro** (Federação Nacional das Agências de Propaganda).

<https://www.clubedecriacao.com.br/ultimas/lei-geral-de-protecao-de-dados/>